

partir de 11-11-63, a Ermelina Cecília Lazzaro e 4 dias, a partir de 1.º-11-63, a Isabel Quintino de Paula, nos termos dos arts. 181-IV e 199, da Lei n. 10.261-63.

Falta abonada: dia 23-10-63, a Laís Ramos e dia 24-10-63, a Mafalda Augusto de Doná, nos termos do art. 325, § 2.º do Dec. n. 41.981-63; dia 9-11-63, a José Paulo Pinto, nos termos do art. 1.º, da Lei n. 6.683-63.

Despacho da Diretoria de Serviço
Falta abonada: dia 8-11-63, a Izaura Pinto, nos termos do art. 110, § 1.º, da Lei n. 10.261-63.

6.ª Zona

EDITAL DE TRANSFERENCIA COM 3 DIAS DE PRAZO

O Dr. Luiz Carlos da Costa Mendes Juiz da 6.ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos os presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, de conformidade com a legislação vigente, as pessoas constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante do presente edital, tiveram seus pedidos de transferência para esta Zona deferidos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, na forma e para todos os efeitos de lei. São Paulo, 23 de novembro de 1968. Eu, José Pereira da Silva Diretor de Serviço da 6.ª Zona Eleitoral, subscrevi.

Luiz Carlos da Costa Mendes — Juiz da 6.ª Zona Eleitoral.

Relação a que se refere o Edital supra (Nome do requerente — nome do pai — nome da mãe — zona de origem — número do título — distrito para que se transfere).

Adão Marco de Jesus, filho de Agostinho Marcos da Cunha e Maria Romana de Jesus da 189.ª z-MG, tit. 1118 p/ Jabaquara — Antonio Bianco filho de Manoel Raimundo Bianco e Maria Madalena Bianco da 183.ª z-MG, tit. 1616 para Vila Prudente — Antonio Franco filho de José Antonio Franco e Maria da Conceição Oliveira da 40.ª z-SP, tit. 15830 para São João Climaco — Antonio de Sousa e Silva filho de Bibiano de Sousa e Silva Filho e Idalina de Sousa da 40.ª zona-PR, tit. 10374 para Vila Prudente — Antonio Zampronio filho de José Zampronio e Elisa Montovani da 71.ª zona — PR, tit. 1524 para Jabaquara — Arcindo Bernardo de Oliveira filho de João Bernardo de Oliveira e Beneta Maria de Jesus da 152.ª zona — SP, tit. 16799 para Vila Alpina — Arlindo Martinelli filho de Elvino Antonio Martinelli e Maria Martinelli da 184.ª zona — MG, tit. 1235 para Sapopemba — Armando Kuniharu — Tetsumori filho de Yasuichi e Makino Tetsumori da 143.ª zona — SP, tit. 12690 para Ipiranga — Cirilo Nunes da Silva filho de Leandro Nunes da Silva e Francisca Maria de Jesus da 23.ª zona — BA, tit. 22576 para Ipiranga — Claudio Ribeiro filho de Maria Bertina Ribeiro da 195.ª zona — SP, tit. 6062 para Ipiranga — Djanira Pinto filha de Pedro Miguel Pinto e Asumpta Capelari Pinto da 124.ª zona — SP, tit. 10434 para Vila Bela — Edne Abrante filha de Laurindo da Silva e Antonia Abrantes da 28.ª zona — PB, tit. 11234 para Ipiranga — Etsuco Shimizu Farias filha de Kenzo Shimizu e Ishi Shimizu da 66.ª zona — PR, tit. 21062 para Jabaquara — Expedito Viana Feitosa filho de Antonio Viana Feitosa e Virgínia Maria da Conceição da 71.ª zona — CE, tit. 4902 para Parque São Lucas — Frederico Soares Filgueira filho de Domício Soares Filgueira e Maria Leocadia Dantas Filgueira da 29.ª zona — RN, tit. 7594 para Jabaquara — Guara d'Algo Guariguazil Ferreira de Souza filho de Tiago Ferreira de Souza e Altina Soares Farias da 61.ª zona — CE, tit. 676 para Vila Bela — Ines Ferreira Duarte filha de Arlindo Ferreira e Ines Valini Ferreira da 179.ª zona — SP, tit. 2900 para Ipiranga — Irana Zapk Gorrião filha de Roberto Ricardo Zapk e Ana Palazgumer Zapk da 101.ª zona — SP, tit. 92 para 41.ª Jabaquara — Jaíne Pereira da Conceição filho de Nicolau Pereira da Conceição e Clotilde Pereira da Conceição da 12.ª zona — BA, tit. 2474 para Jabaquara — José Bernardes de Oliveira filho de Eduardo Bernardes de Oliveira e Isabel Maria da Conceição da 50.ª zona — PE, tit. 3616 para Saúde — José Francisco de Souza filho de Antonio Francisco de Souza e Maria Paes Floriano da 1.ª zona — MG, tit. 6494 para Vila Prudente — José Maria Semeão da Silva, filho de José S. da Silva e Maria A. da Silva da 3.ª zona — CE, tit. 18292 para Cambuci — José Picão Deamo filho de Antonio Picão Eusoro e Francisca Desmo Cabrera da 199.ª zona — MG, tit. 11563 para Jabaquara — Josefina Dutra filha de Francisco Antonio Dutra e Abadia Maria de Jesus da 147.ª zona — SP, tit. 1155 para Vila Prudente — Lindaura Ribeiro filha de Pedro Ribeiro e Maria Galvão Ribeiro da 21.ª zona — SP, tit. 19062 para Jabaquara — Luiz Marques filho de Joaquim José Marques e Maria Joaquina dos Santos da 125.ª zona — SP, tit. 13538 para Ipiranga — Manoel Lopes Nascimento filho de Antonio Lopes Nascimento e D'Alinda Alves Siqueira da 95.ª zona — PE, tit. 1603 para Parque São Lucas — Maria Inês Torrano Daloci filha de Carlos Torrano e Clarice França Torrano da 24.ª zona PR, tit. 5552 para Cambuci — Mauri Teófilo Bezerra filho de Antonio Teófilo Bezerra e Flora Alves Bezerra da 27.ª zona — PE, tit. 165 para Jabaquara — Nelson de Jesus Matos filho de Jovino Alves de Matos e Jovina F. de Jesus da 174.ª zona — SP, tit. 6215 para Sapopemba — Nelson Stuart filho de Atílio Stuart e Josefina C. Stuart da 40.ª zona — SP, tit. 3865 para Ipiranga Olga da Rocha filha de Inácio da Rocha e Nilda M. da Rocha da 23.ª zona — SP, tit. 18936 para Cambuci — Osamu Maeda filho de Yoshitaro Maeda e Nómie Maeda da 42.ª zona — PR, tit. 2970 para Jabaquara — Osmar Pinto filho de Jayme Pinto e Mi-

ria Magdalena da 65.ª zona — SP, tit. 32905 para Parque São Lucas — Roberto da Silva Costa filho de Sebastião Ramiro da Costa e Marta da Silva Costa da 23.ª zona — SP, tit. 7238 para Jabaquara — Ruth Tamie Maeda filha de Hideo Wkamatsu e Hatsuko Hasegawa da 42.ª zona — PR, tit. 19165 para Jabaquara — Sakamoto Titulo filha de Saka moto Shimoda e Sakamoto Fujie da 9.ª zona — SP, tit. 6926 para Jabaquara — Samuel Arantes filho de Alcides Arantes e Maria Augusta Arantes da 79.ª zona — SP, tit. 12244 para São João Climaco — Takeshi Tokohashi filho de Shiro Tokohashi e Miyoko Tokohashi da 69.ª zona — SP, tit. n.º 4700 para Jabaquara — Zulmira da Cruz Barbosa filha de Manoel da Cruz Barbosa e Enna Joana Silvestre da 108.ª zona — SP, tit. 26772 para Jabaquara.

29.ª JUNTA ELEITORAL

Edital de Notificação da apuração geral das eleições majoritária e proporcional, realizadas nos municípios de Cotia, Itapevi, Jandira e Mairiporã em 15 de novembro de 1968, para os fins do art. 30, § 6.º da Resolução do S.T.E. e art. 180, n. I do Código Eleitoral.

O Doutor Joaquim Bandeira de Mello, Juiz Presidente da 29.ª Junta Eleitoral, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a 29.ª Junta Eleitoral, tendo terminado os trabalhos de apuração geral das eleições para prefeito e vereadores nos municípios de Cotia, Itapevi, Jandira e Mairiporã, apurou os resultados constantes das atas anexas, que ficam fazendo parte integrante deste. Pelo presente edital notifica os partidos políticos por intermédio dos seus delegados, bem como os candidatos, que a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, Boletim Federal, começará a correr o prazo de 3 (três) dias para os fins previstos no art. 30, § 6.º da Resolução n.º 8.340, do Colégio Superior Eleitoral e art. 180, n. I do Código Eleitoral. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial, Boletim Federal, e afixado no local de costume, na forma e para todos os efeitos da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 1968. Eu, Luiz Carlos Siqueira, servindo como secretário no impedimento do Secretário Geral. — Joaquim Bandeira de Mello — Juiz Presidente da 29.ª Junta Eleitoral.

ATA GERAL DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES MAJORITARIA E PROPORCIONAL REALIZADA NO MUNICÍPIO DE COTIA EM 15 DE NOVEMBRO DE 1968.

Aos 22 do mês de novembro de 1968, às dez horas, no Tribunal Regional Eleitoral, à rua do Seminário n.º 61, reuniu-se a 29.ª Junta Eleitoral, sob a presidência do Dr. Joaquim Bandeira de Mello, integrada pelos Drs. Jorge de Oliveira Paiva e Edvard Arcuri, servindo como secretário o Sr. Luiz Carlos Siqueira, no impedimento do Secretário Geral da Junta, presentes as demais pessoas que esta subscrevem e delegados partidários, foi lavrada a presente ata geral dos trabalhos de apuração das eleições realizadas no município de Cotia. Apurou a Junta que votaram nessas eleições 6.445 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco) eleitores, todos pela folha individual de votação, conforme consta dos mapas de apuração das urnas de n.º 3648 a 3663, que ficam fazendo parte integrante desta ata. Todas as seções instalaram-se regularmente no dia do pleito e as urnas correspondentes foram apuradas sem impugnações ou recursos. Apurou a Junta, quanto à eleição majoritária, o seguinte resultado: Movimento Democrático Brasileiro — MDB — 1.833 (hum mil, oitocentos e trinta e três) votos; ARENA — 1.333 (hum mil, oitocentos e trinta e três) votos; ARENA-2, candidato registrado para prefeito, Carmelino Pires de Oliveira, vice-prefeito Antonio Bastos, 2.654 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro) votos. Votos brancos, 150 (cento e cinquenta); nulos, 230 (duzentos e trinta) votos. Quanto à eleição proporcional, apurou a Junta o seguinte resultado: Aliança Renovadora Nacional — ARENA — obteve 4.350 (quatro mil, trezentos e cinquenta) votos; Movimento Democrático Brasileiro — MDB — obteve 1.278 (mil duzentos e setenta e oito) votos. Votos em branco, 564 (quinhentos e sessenta e quatro); nulos, 263 (duzentos e sessenta e três) votos. Total 6.445 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco) votos. Dividido o número de votos válidos, num total de 6.192 (seis mil cento e noventa e dois), inclusive os em branco, por 11 (onze), número de vagas a preencher, apurou a Junta que o quociente eleitoral é de 563 (quinhentos e sessenta e três). Dividido o número de votos obtidos pela ARENA pelo quociente eleitoral, verificou-se que o quociente partidário desse partido é de 7 (sete) lugares. Dividido o número de votos obtidos pelo MDB, pelo quociente eleitoral, verificou-se que o quociente partidário desse partido é de 2 (dois) lugares. Feito o cálculo das sobras apurou-se que a ARENA obteve os dois lugares restantes. Assim, a ARENA elege 9 (nove) vereadores à Câmara Municipal de Cotia e o MDB 2 (dois) vereadores à mesma Câmara. A Junta apurou que a votação nominal dos candidatos registrados, em ordem decrescente, é a seguinte: ARENA — Antonio Mansur, 534 (quinhentos e trinta e quatro) votos; Fernando Pires, 395 (trezentos e noventa e cinco) votos; Geraldo Costa, 328 (trezentos e vinte e oito) votos; Raimundo Olívio de Oliveira, 306 (trezentos e seis) votos; Alvisio Antonio Benedetti, 292 (duzentos e noventa e dois) votos; Benedito Carlos Pedroso, 286 (duzentos e sessenta e seis) votos; José de Souza, 265 (duzentos e sessenta e cinco) votos; Edison Federighi, 251 (duzentos e cinquenta e um) votos; Elias Alves d.; Costa, 205 (duzentos e cinco) votos; Mario Silva, 201 (duzentos e um) votos; Guacy Lemos Leite, 201 (duzentos e um) votos; João Evangelista de Oliveira, 185 (cento e oitenta e cinco) votos; Benedito Soares

Mendes, 139 (cento e trinta e nove) votos; Luiz Ramos Palma, 122 (cento e vinte e dois) votos; Keiro Shimamoto, 121 (cento e vinte e um) votos; Juarez Guaracy Jeannetti, 116 (cento e dezesseis) votos; Benedito Lopes, 106 (cento e seis) votos; José Maria Laria, 97 (noventa e sete) votos; Marçal Altena Laranjeira, 84 (oitenta e quatro) votos; Waldemar Marinho da Silva, 56 (cinquenta e seis) votos; Francisco Pradella da Rocha, 39 (trinta e nove) votos e a legenda 41 (quarenta e um) votos. MDB — Mario Vitálio Rossini, 235 (duzentos e trinta e cinco) votos; João de Moraes Victor, 220 (duzentos e vinte) votos; Rachid Name, 180 (cento e oitenta) votos; Antonio Pires de Camargo, 113 (cento e treze) votos; Paulino da Silva Albuquerque, 85 (oitenta e cinco) votos; Araeliel da Luz Novaes, 73 (setenta e três) votos; Antonio de Camargo, 67 (sessenta e sete) votos; Remo Bazan, 55 (cinquenta e cinco) votos; Aristides Góssinho da Silva, 48 (quarenta e oito) votos; Laercio Jacintho, 42 (quarenta e dois) votos; Paulino de Oliveira, 34 (trinta e quatro) votos; Astor Raposo de Faria, 29 (vinte e nove) votos; Francisco Adamecz, 14 (quatorze) votos; Vicente Lemes, 13 (treze) votos; José Rodrigues Borba, 12 (doze) votos; Antonio Lirio da Cruz, 12 (doze) votos; José Santos Lemos Leite, 9 (nove) votos; Benedito Silveira Pires, 6 (seis) votos; Silvio Manoel Antunes, 3 (três) votos; e a legenda 27 (vinte e sete) votos. A seguir o MM. Juiz Presidente declarou que todos os documentos, mapas e totalizadores, referentes às eleições ficavam no Cartório da 5.ª Zona Eleitoral no endereço já mencionado para exame dos delegados dos partidos e candidatos, pelo prazo de 3 (três) dias de conformidade e para os fins previstos no Código Eleitoral art. 180, n. I e art. 30 § 6 da Resolução n.º 8.340 do Colégio Superior Eleitoral. Para constar eu, Luiz Carlos Siqueira, Secretário, designado, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo MM. Juiz Presidente, pelos Membros da Junta e demais pessoas presentes. — Joaquim Bandeira de Mello, Juiz Presidente; Edvard Arcuri, Membro da Junta; Jorge de Oliveira Paiva, Membro da Junta; Mauro da Graça Moraes; Kenji Kira; Mario Isaac Pires.

ATA GERAL DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES MAJORITARIA E PROPORCIONAL REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI EM 15 DE NOVEMBRO DE 1968

Aos 22 dias do mês de novembro de 1968, às 10 horas, no Tribunal Regional Eleitoral, à rua do Seminário n.º 61, reuniu-se a 29.ª Junta Eleitoral, sob a presidência do Doutor Joaquim Bandeira de Mello, integrada pelos Drs. Jorge de Oliveira Paiva e Edvard Arcuri, servindo como secretário o Sr. Luiz Carlos Siqueira, no impedimento do Secretário Geral da Junta, presentes as demais pessoas que esta subscrevem e delegados partidários, foi lavrada a presente ata geral dos trabalhos de apuração das eleições de 15 de novembro de 1968, realizadas no município de Itapevi. Apurou a Junta que votaram nessas eleições 5.722 (cinco mil, setecentos e vinte e dois) eleitores, todos pelas folhas individuais de votação, conforme consta dos mapas de apuração das urnas de n.º 3664 a 3677, que ficam fazendo parte integrante desta ata. Todas as seções instalaram-se regularmente no dia do pleito e as urnas correspondentes foram apuradas sem impugnações ou recursos. Apurou a Junta, quanto à eleição majoritária, o seguinte resultado: Movimento Democrático Brasileiro — MDB — 1.833 (hum mil, oitocentos e trinta e três) votos; ARENA — 2, Osmar de Souza, candidato registrado para prefeito e respectivo vice-prefeito Dorival de Oliveira, 2.243 (dois mil, duzentos e quarenta e três) votos. Total, 3.131 (três mil, cento e trinta e um) votos. Aliança Renovadora Nacional — ARENA — 1. Rubens Caramex, candidato registrado para prefeito e respectivo vice-prefeito José Bernardes, 1.833 (hum mil, oitocentos e trinta e três) votos; ARENA — 2, Pedro de Oliveira Silva, candidato registrado para prefeito e respectivo vice-prefeito Benedito Vaz, 144 (cento e quarenta e quatro) votos. Total, 1.977 (hum mil, novecentos e setenta e sete) votos. Votos em branco, 208 (duzentos e oito); nulos, 496 (quatrocentos e seis). Em face desse resultado o MDB elege o prefeito e respectivo vice-prefeito do município de Itapevi. Quanto à eleição proporcional, apurou a Junta o seguinte resultado: Movimento Democrático Brasileiro — MDB — obteve 2.880 (dois mil, oitocentos e oitenta) votos; Aliança Renovadora Nacional — ARENA — 1.803 (hum mil, oitocentos e três) votos. Votos em branco, 665 (seiscentos e sessenta e cinco); nulos, 374 (trezentos e setenta e quatro). Total Geral, 5.722 (cinco mil, setecentos e vinte e dois) votos. Dividido o número de votos válidos, total de 5.348 (cinco mil, trezentos e quarenta e oito), inclusive os em branco, por 11 (onze), número de vagas a preencher, apurou a Junta que o quociente eleitoral é de 486 (quatrocentos e oitenta e seis). Dividido o número de votos obtidos pelo MDB pelo quociente eleitoral, verificou-se que o quociente partidário desse partido é de 5 (cinco) lugares. Dividido o número de votos obtidos pela ARENA pelo quociente eleitoral, verificou-se que o quociente partidário desse partido é de 3 (três) lugares. Feito o cálculo das sobras, apurou-se que ao MDB couberam mais 2 (dois) lugares pelas sobras e à ARENA, mais 1 (um) lugar. Assim, o MDB elege para a Câmara Municipal de Itapevi 7 (sete) vereadores e a ARENA elege para a mesma Câmara, 4 (quatro) vereadores. Apurou a Junta que a votação nominal dos candidatos registrados, em ordem decrescente, é a seguinte: MDB — Almi Alves da Silva, 447 (quatrocentos e quarenta e sete) votos; Claudionor Bruno, 264 (duzentos e sessenta e quatro) votos; Lino Piazza, 211 (duzentos e onze) votos; Salvador Silva Rosa, 184 (cento e oitenta e quatro) votos; Clary Camargo Ri-

beiro, 160 (cento e sessenta) votos; Cid Manoel de Oliveira, 141 (cento e quarenta e um) votos; Vitor Soares, 133 (cento e trinta e três) votos; Jandir Gazzi, 126 (cento e vinte e seis) votos; Eliziario Mendes, 112 (cento e doze) votos; Moacir Domingos de Moraes, 110 (cento e dez) votos; Durvalino Ferreira Dutra, 101 (cento e um) votos; Laífele Rodrigues, 96 (noventa e seis) votos; Paulino Lanzillo, 93 (noventa e três) votos; Aristoteles Dantas Duarte, 93 (noventa e três) votos; Francisco Nazario do Nascimento, 83 (oitenta e três) votos; Henrique Laronga, 83 (oitenta e três) votos; Magda Laura Ferreira, 74 (setenta e quatro) votos; Avilton Ferraz de Freitas, 71 (setenta e um) votos; Ruy Martins Meixedo, 67 (sessenta e sete) votos; Jelicoe Pedro Ferreira, 64 (sessenta e quatro) votos; Francisco Rodrigues Paes, 54 (cinquenta e quatro) votos; Diogo Fachinoni, 32 (trinta e dois) votos; e 81 (oitenta e um) votos para a legenda. ARENA: — João Celestino Benedetti, 316 (trezentos e dezesseis) votos; Bemvindo Moreira Nery, 214 (duzentos e catorze) votos; Sebastião Hilario de Oliveira, 199 (cento e noventa e nove) votos; Maria Aparecida Franco, 123 (cento e vinte e três) votos; Benedito Francisco Chaves, 113 (cento e treze) votos; Flavio Piovesan, 95 (noventa e cinco) votos; Paulo Nunes, 91 (noventa e um) votos; Osmar Leonardo, 89 (oitenta e nove) votos; Christino Gonçalves Junior, 83 (oitenta e três) votos; Milton de Almeida, 73 (setenta e três) votos; Felipe Chaluppe Neto, 48 (quarenta e oito) votos; Antonio Marcucci, 47 (quarenta e sete) votos; Ottoniel Chagas Sobrinho, 47 (quarenta e sete) votos; José Batista Silveira, 46 (quarenta e seis) votos; Sobrin da Cunha, 45 (quarenta e cinco) votos; Luiz Antonio de Araújo, 41 (quarenta e um) votos; Maria Aparecida Vaz, 24 (vinte e quatro) votos; Pedro Florencio dos Santos, 23 (vinte e três) votos; Manoel Vieira Neto, 21 (vinte e um) votos; Ayres Mancio, 19 (dezenove) votos; José Barboza, 17 (dezessete) votos; e 29 (vinte e nove) votos para a legenda. A seguir, o MM. Juiz Presidente declarou que todos os documentos, mapas e totalizadores, referentes às eleições ficavam no Cartório da 5.ª Zona Eleitoral, no endereço já mencionado para exame dos delegados dos partidos e candidatos, pelo prazo de 3 (três) dias de conformidade e para os fins previstos no Código Eleitoral, art. 180, n.º I, e art. 30 § 6 da Resolução n.º 8.340 do Colégio Superior Eleitoral. Para constar, eu, Secretário designado, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo MM. Juiz Presidente, pelos Membros da Junta e demais pessoas presentes. — Joaquim Bandeira de Mello, Juiz Presidente; Edvard Arcuri, Membro da Junta; Jorge de Oliveira Paiva, Membro da Junta; Almi Alves da Silva.

ATA geral da apuração das eleições majoritária e proporcional realizadas no Município de Jandira, em 15 de novembro de 1968.

Aos 22 dias do mês de novembro de 1968, às 10 horas, no Tribunal Regional Eleitoral, à rua do Seminário, n.º 61, reuniu-se a 29.ª Junta Eleitoral, sob a presidência do Dr. Joaquim Bandeira de Mello, integrada pelos Drs. Jorge de Oliveira Paiva e Edvard Arcuri, servindo como Secretário Geral o Sr. Luiz Carlos Siqueira, no impedimento do Secretário Geral da Junta presentes as demais pessoas que esta subscrevem, foi lavrada a presente ata geral dos trabalhos de apuração das eleições realizadas no município de Jandira. Apurou a Junta que votaram nessas eleições 2.446 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis) eleitores, todos pela folha individual de votação, conforme consta dos mapas de apuração das urnas de ns. 3.678 e 3.683, que ficam fazendo parte integrante desta ata. Todas as seções instalaram-se regularmente no dia do pleito e as urnas correspondentes foram apuradas sem impugnações ou recursos. Apurou a Junta, quanto a eleição majoritária, o seguinte resultado: Movimento Democrático Brasileiro — MDB-1, Clecio Soldé candidato registrado, para prefeito e respectivo vice-prefeito Alan Kardec Roberto Albuquerque, 1.301 (mil, trezentos e um) votos; MDB-2, José Lopes, candidato registrado para prefeito e respectivo vice-prefeito João Barbosa, 135 (cento e trinta e cinco) votos. Total, 1.436 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis) votos. Aliança Renovadora Nacional — ARENA-1 — João Ribeiro Junior, candidato registrado para prefeito e respectivo vice-prefeito Carlos Piteri, 66: (seiscentos e sessenta e três) votos; ARENA-3 — Nicenor Filadelfo Pereira, candidato registrado para prefeito e respectivo vice-prefeito Amadeu Rosa, 115 (cento e quinze) votos. Total, 778 (setecentos e setenta e oito) votos. Votos em branco, 53 (cinquenta e três); nulos, 179 (cento e setenta e nove). Em face desse resultado o MDB elege o prefeito e respectivo vice-prefeito do município de Jandira. Quanto à eleição proporcional, apurou a Junta o seguinte resultado: Movimento Democrático Brasileiro — MDB — obteve 1.367 (hum mil, trezentos e sessenta e sete) votos; Aliança Renovadora Nacional — ARENA — 731 (setecentos e trinta e um) votos. Votos em branco 205 (duzentos e seis); nulos, 142 (cento e quarenta e dois). Total geral, 2.446 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis) votos. Dividido o número de votos válidos, num total de 2.304 (dois mil, trezentos e quatro) inclusive os em branco por 9 (nove), número de vagas a preencher, apurou a Junta que o quociente eleitoral é de 256 (duzentos e cinquenta e seis). Dividido o número de votos obtidos pelo MDB pelo quociente eleitoral, verificou-se que o quociente partidário desse partido é de 5 (cinco) lugares. Dividido o número de votos obtidos pela ARENA pelo quociente eleitoral, verificou-se que o quociente partidário desse partido é de 2 (dois) lugares. Feito o cálculo das sobras apurou-se que o MDB obteve um lugar e a ARENA o outro. Assim, o MDB elege 6 (seis) vereadores à Câmara Municipal de Jandira e a ARENA 3 (três) vereadores à